

Autógrafo n. 38/60

PROJETO DE LEI Nº 42/60

LEI Nº 331

A Câmara Municipal de Palmital, decreta:

A Câmara Municipal de Palmital, decreta:

Artigo 1º - A Câmara Municipal, resolve conferir ao senhor Dr. Francisco Negrisol, o título de "Cidadão Palmitalense".

Artigo 2º - O senhor Presidente da Câmara fica autorizado a requisitar a importância necessária para a confecção do diploma aludido no artigo 1º.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, 15 DE DEZEMBRO DE 1960.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, 15 DE DEZEMBRO DE 1960.

*Filomeno Leone*  
\_\_\_\_\_  
-Filomeno Leone-  
Presidente em exercício

*A. Valente*  
\_\_\_\_\_  
-Arnaldo Valente-  
1º Secretário

promulgada em 10-12-60